



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid.Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 67/70
Av. Dr. Hildeberto de A.Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: santacasa@granadanet.com.br CNPJ: 53.150.298/0001-82

RELATÓRIO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 001/2023

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNES: 2082659

CNPJ: 53.150.298/0001-82

Convênio nº: 001/2023

Valor Total: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Datada Assinatura: 01/01/2023

Vigência: 31/12/2023

Fonte: Municipal

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente convênio, o repasse financeiro, para aquisição de Materiais de Consumo (medicamentos, material médico – hospitalar, material de escritório/impresso, gêneros alimentícios, e material de limpeza/higiene/descartáveis); Prestação de Serviços Médicos (emergência, atenção básica e nas especialidades), enfermagem, equipe multi disciplinar e serviços complementares; Realização de exames, procedimentos e cirurgias; Manutenção dos serviços de fornecimento de água, esgoto, telefonia e energia elétrica.

Objetivo: Proporcionar subsídios para a manutenção e assistência da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada, garantindo um melhor atendimento e resolutividade dos serviços ofertados a toda população.

Melhorar o atendimento ao paciente suspeito, e doenças epidemiológicas do momento.

Garantia das ações propostas ou maior controle da população e um maior grau de cura.

Justificativa: O recebimento do recurso financeiro, proporcionará melhorias no desenvolvimento do plano de assistência da instituição, auxiliando no caixa da instituição, que



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100
e-mail: santicasa@granadanet.com.br CNPJ: 53.150.298/0001-82

vem lutando para sobreviver em face de suas inúmeras necessidades diárias, bem como, na qualificação nas ações de saúde desempenhadas na instituição, garantindo a integralidade e resolubilidade do atendimento aos usuários SUS. Considerando que o município conta com demanda reprimida em todos os objetos compactuados com a entidade, necessitando de complemento de atendimento, através do convênio.

III – METAS:

A) QUANTITATIVAS:

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Consultas de Pronto Atendimento e de Urgência/Emergência.	Atendimento no Pronto Atendimento e Urgência/Emergência aos munícipes de Nova Granada.	Realizar 3.000 Consultas de Pronto Atendimento e de Urgência/Emergência por mês.	Contratualizado - mensal: 3.000 Consultas. Indicador de alcance: 36.000 Atendimento Médico anual (Janeiro a Dezembro de 2023). Realizado: 78.840 Atendimento Médico no Pronto Atendimento e Urgência/Emergência no período.	200%
Procedimentos Cirúrgicos – Pequenas Cirúrgias.	Atendimento na Santa Casa aos munícipes de Nova Granada.	Realizar 15 Procedimentos Cirúrgicos – Pequenas Cirúrgias por mês.	Contratualizado - mensal: 15 Procedimentos Cirúrgicos – Pequenas Cirúrgias Indicador de alcance: 180 Pequenas cirúrgias no período de Janeiro à Dezembro de 2023. Realizado: 303 Pequenas Cirúrgias no período.	168%



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-6100

e-mail: santacasa@granadanet.com.br CNPJ: 53.150.298/0001-02

Exames	Atendimento na Santa Casa aos munícipes de Nova Granada.	Realizar 500 Exames por mês.	Contratualizado - mensal: 500 Exames. Indicador de alcance: 6.000 Exames no período de Janeiro à Dezembro de 2023. Realizado: 18.136 Exames no período.	300%
Administração de Medicamentos.	Atendimento no Pronto Atendimento aos munícipes de Nova Granada	Realizar 3.000 Administração de medicamentos por mês.	Contratualizado - mensal: 3.000 Administração de Medicamentos. Indicador de alcance: 36.000 Administração de Medicamentos no período de Janeiro à Dezembro de 2023. Realizado: 146.275 Administração de Medicamentos no período.	400%

B) QUALITATIVAS:

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Consultas de Pronto Atendimento e de urgência/emergência.	Atendimento no Pronto Atendimento e Urgência/Emergência aos munícipes de Nova Granada.	Realizar Pesquisa de Satisfação de modo a medir a satisfação do usuário SUS.	Foram realizadas as pesquisas mensais conforme descritas no plano de trabalho na sua integralidade com resultados satisfatórios.	100%



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP. Fone (17) – 3262-5100

e-mail: santa.casa@granadanet.com.br CNPJ: 53.150.299/0001-82

Consultas de Especialidades (ortopedia, oftalmologia, otorrino, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia, médico de saúde da família)	Atendimento na Santa Casa e nos Consultórios das unidades de saúde.	Realizar Pesquisa de Satisfação de modo a medir a satisfação do usuário SUS.	Foram realizadas as pesquisas mensais conforme descritas no plano de trabalho na sua integralidade com resultados satisfatórios	100%
Procedimentos Cirúrgicos – Pequenas Cirúrgias.	Atendimento na Santa Casa aos municípios de Nova Granada.	Realizar Pesquisa de Satisfação de modo a medir a satisfação do usuário SUS.	Foram realizadas as pesquisas mensais conforme descritas no plano de trabalho na sua integralidade com resultados satisfatórios	100%
Exames	Atendimento na Santa Casa aos municípios de Nova Granada.	Realizar Pesquisa de Satisfação de modo a medir a satisfação do usuário SUS.	Foram realizadas as pesquisas mensais conforme descritas no plano de trabalho na sua integralidade com resultados satisfatórios	100%
Administração de Medicamentos.	Atendimento no Pronto Atendimento aos municípios de Nova Granada	Realizar Pesquisa de Satisfação de modo a medir a satisfação do usuário SUS.	Foram realizadas as pesquisas mensais conforme descritas no plano de trabalho na sua integralidade com resultados satisfatórios.	100%

IV – COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

A execução do referido Termo de Convênio do exercício de 2023, se deu dentro de toda conformidade, sendo observadas todas as regulamentações aplicáveis, afim de garantir que o plano de trabalho firmado fosse cumprido na integralidade com alcance dos objetivos propostos.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 180/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100

e-mail: santacasa@granadanet.com.br CNPJ: 53.150.298/0001-82

V – CONCLUSÃO:

É de suma importância ressaltar que, durante a prestação dos serviços aos pacientes, o plano de trabalho foi fielmente cumprido, uma vez que (I) os itens indicados foram adquiridos em sua integralidade; (II) as etapas e fases de execução foram observadas e (III) as metas contratualizadas foram alcançadas, demonstrando que a finalidade a que se destinou os recursos foi cumprida.

Desta maneira, considerando a documentação apresentada referente ao exercício de 2023, é que solicitamos a **aprovação da prestação de contas referente ao Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 001/2023.**

Nova Granada – SP, 30 de Janeiro de 2024.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE NOVA GRANADA

Manoel Sabino Neto

Provedor

Responsável pela Entidade